



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL Nº 008/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1ª RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONQUISTA, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, torna pública a 1ª Retificação do edital **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 008/2022, destinado a selecionar candidatos, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação de pessoal, nos seguintes termos:

1 – ONDE SE LÊ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

1 - A prova prática prevista no item 1.2 do edital originário será realizada nos seguintes dias e horários, em frente à Prefeitura Municipal de Conquista, localizada na Praça Coronel Tancredo França, nº 181 e aplicada pela Guarda Municipal de Uberaba-MG, conforme determinado pela Administração:

2 – LEIA-SE:

1 - A prova prática prevista no item 1.2 do edital originário será realizada nos seguintes dias e horários, em frente ao Conquista Tênis Clube, localizado na Rua Dr. Furiati, nº 354 e aplicada pela Guarda Municipal de Uberaba-MG, conforme determinado pela Administração:

3 – Os demais itens ficam mantidos tal como no instrumento originário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal